



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05635/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.937,56 (treze mil , novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO	
Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 145,00	Ficha: 00157
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 3.374,81	Ficha: 00158
Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT TRANSP ESCOLAR ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 7.509,57	Ficha: 00197
Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 860,00	Ficha: 00214
Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL	
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05635/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
 Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.086 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - CRECHE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)
 Valor.....: R\$ 103,32 Ficha: 00223

Proj/Ativ.....: 2.087 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - PRE-ESCOLA
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)
 Valor.....: R\$ 251,04 Ficha: 00224

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.109 - BLOCO PROT SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 1.075,50 Ficha: 00269

Unid. Orc.....: 02.007.004 - FUNDO MUN DE TURISMO
 Função.....: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção.....: 695 - TURISMO
 Programa.....: 0037 - PROG PROMOÇÃO AO TURISMO
 Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT DIVULG INCENTIVO TURISMO
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 618,32 Ficha: 00350

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 13.937,56 (treze mil , novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05635/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 12.507,70 Ficha: 00099

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
 Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.088 - MANUT MERENDA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)
 Valor.....: R\$ 354,36 Ficha: 00225

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.110 - BLOCO EXEC EMENDAS PARLAMENTARES
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 1.075,50 Ficha: 00272

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 28 DE SETEMBRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
 PREFEITO MUNICIPAL